



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 03/2025

RESOLUÇÃO Nº 9279

1 – PREÂMBULO

1.1 A Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados comunica aos interessados a divulgação da Cotação Prévia de Preços nº 03/2025, por meio de publicação e chamamento de empresas fornecedoras de materiais de custeio, alimentos, materiais de limpeza, materiais médico-hospitalares e medicamentos. Esta cotação caracteriza-se como um processo licitatório análogo, pois não se caracteriza como instituição da administração pública direta ou indireta. A Santa Casa se limita às prerrogativas do artigo 5º da referida resolução, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 48.600/2023, devido à categorização da instituição ser uma organização social privada e sem fins lucrativos. Portanto, a cotação de preços será julgada de acordo com ensejos classificados pelas cláusulas seguintes, não cabendo recursos, impugnações e outras medidas.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto é para Aquisição de Materiais de Uso Único por esta Unidade de Atenção Especializada em Saúde justifica a presente cotação para atingir os objetivos do Plano de Aplicação em conformidade com as quantidades, especificações e condições desta Cotação.

3 – DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES

3.1. Por tratar-se de uma Cotação Prévia de Preços, será realizado uma reunião de julgamento dos PROPONENTES, mediante *staff* de membros da administração, farmácia, contabilidade, equipe multidisciplinar e outros convidados, as quais se denominarão como COMISSÃO DE COMPRAS.

3.2. O item vencedor recairá não somente o melhor preço, ou seja, não categoriza como disputa de preços, mas sim, estará relacionado às condições determinadas por esta Cotação e Anexos mediante o julgamento das qualificações e vontades.



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

3.3. O PROPONENTE deverá encaminhar e confirmar recebimento da sua proposta exclusivamente para o endereço de e-mail: stacasa46@gmail.com; no prazo do dia 10 de outubro de 2025 até o dia 17 de outubro de 2025.

3.4. A obtenção de adendos e/ou esclarecimentos é de exclusiva responsabilidade do interessado, não podendo alegar desconhecimento em relação às informações constantes da Cotação e Anexos.

4 – CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste processo de cotação os interessados que atenderem às exigências contidas nesta Cotação e Anexos.

4.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se emolduram em quaisquer condições a seguir:

4.2.1. Tenham sido declarados inidôneos para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da administração direta ou indireta no âmbito federal, estadual e municipal.

4.2.2. Constem no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) como impedidas ou suspensas; ou no Cadastro Nacional de condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça.

4.2.3. Estejam cumprindo suspensão temporária imposta por esta entidade.

4.2.4. Estejam constituídos sob a forma de consórcio.

4.2.5. Estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.

4.3. Sob pena de inabilitação, o PROPONENTE deverá apresentar:

a) Contrato social compatível com o objeto;

b) Certidão Negativa de Empresa Inidônea emitida pelo Tribunal de Contas da União.



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de regularidade com a Seguridade Social – INSS.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

f) Prova de regularidade para com as Fazendas Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante;

4.4. Deverão conter a mesma Razão Social, número de CNPJ e endereço respectivo na proposta e nos documentos de habilitação.

4.5. É facultativo à COMISSÃO DE COMPRAS, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

4.5.1. Os participantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo responsável legal da Santa Casa, sob pena de desqualificação/inabilitação.

4.6. Será impedido a participação de mais de uma PROPONENTE que tenha os mesmos sócios/procuradores.

4.7. É proibida a participação de pessoas físicas.

4.8. Será desqualificado o PROPONENTE que omitir e/ou não apresentar claramente as informações relativas às condições estabelecidas por esta Cotação e Anexos em sua proposta comercial, por exemplo, expressões similares do tipo “conforme o edital”.

4.9. O Proponente que enviar sua proposta, cotando os valores com mais de duas casas decimais, será desclassificado.

5 – OPERACIONAL DA ANÁLISE



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

5.1. A análise das propostas será conduzida pela COMISSÃO DE COMPRAS, que terá, em especial, as atribuições de coordenar; receber; examinar; decidir; julgar; desqualificar; homologar e convocar. Em qualquer etapa do processo será estimada a apuração e a aplicação das decisões por esta comissão. 5.2. A Comissão deverá:

- a) Coordenar o procedimento da cotação;
- b) Abrir e conduzir a reunião de análise de propostas;
- c) Julgar as condições de habilitação estabelecidas na Cotação e Anexos;
- d) Classificar o PROPONENTE vencedor de acordo com as exigências técnicas pré-estabelecidas e em conformidade com as compatibilidades pré-definidas.

5.3. O PROPONENTE será declarado vencedor por atender as seguintes compatibilidades:

5.3.1. Preço do item compatível com o Plano de Trabalho, o que não significa que o menor preço seja o vencedor;

5.3.2. Especificação do item compatível com o Plano de Trabalho;

5.3.3. Conciliável com as seguintes características:

- a) Funcionabilidade dentro das características ambientais da Santa Casa;
- b) Requisitos técnicos compatíveis às características ambientais da Santa Casa;

5.3.4. O PROPONENTE terá vantagens à escolha por apresentar, ou possuir vantagens competitivas quanto às garantias.

5.4. A proposta deverá ser encaminhada para os dados acima, devidamente acompanhada dos Registros no Ministério da Saúde ou documento de isenção quando for o caso.

5.5. Simultaneamente deverá ser expresso a conformação da assistência técnica, a validade da proposta de 30 dias, o prazo de entrega de até 30 dias.

5.6. Os preços propostos estarão previstos, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto deste registro de cotação prévia de preços, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc.



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

5.7. A exclusivo critério da COMISSÃO DE COMPRAS, poderá ainda nesta etapa, negociar diretamente com o PROPONENTE qualificado, outras condições que possam efetivamente oferecer primazias ao item.

6 – INSTRUMENTO CONTRATUAL

6.1. O instrumento contratual (CTEF) será efetivamente realizado após o recebimento do recurso financeiro pelo SES-MG, que caracterizará como Ordem de Fornecimento ao PROPONENTE vencedor.

6.2. O PROPONENTE desempenhará o cumprimento de acordo com as condições e prazos.

7 – ENTREGA DOS MATERIAIS

7.1. A entrega dos materiais deverá ser conduzida no endereço: Rua Coronel João Luiz, nº 61 – Sede, Município de Prados / MG, CEP 36.320-000.

7.2. A administração da Santa Casa não aceitará itens que estiverem com suas embalagens violadas, amassadas e deformadas.

8 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado através de crédito em conta corrente específica informada pelo PROPONENTE, mediante a apresentação da nota fiscal em até 7 dias a contar do Atestado Técnico pela Santa Casa.

8.2. O PROPONENTE deverá informar no corpo de observações de sua Nota Fiscal: “Resolução SES-MG Nº. 8.724”, número de convênio e dados bancários.

9 – RECURSO FINANCEIRO

9.1. Os recursos financeiros para as despesas expressas por esta cotação correrão por conta do Convênio Estadual Resolução Nº 8.724, firmado entre a Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados e a Secretaria Estadual de Saúde.

9.2. O recurso será destinado exclusivamente para o financiamento dos materiais, destinados aos PROPONENTES vencedores mediante pagamento em conformidade com as condições estabelecidas por esta Cotação.

9.3. O PROPONENTE vencedor deverá aguardar o fornecimento até que seja realizado o instrumento contratual (CTEF) entre as partes.



Santa Casa de Misericórdia da Paróquia de Prados

NOSSA VOCAÇÃO É ACOLHER, CUIDAR E TRATAR OS ENFERMOS.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Em qualquer momento poderá ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas nesta Cotação e/ou se o Atestado Técnico não for favorável ao fornecimento.

10.2. O PROPONENTE vencedor é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser excluída do processo de cotação, se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

10.3. A administração da Santa Casa poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização às empresas.

10.4. Ocorrendo circunstâncias que justifiquem a invocação da existência de caso fortuito ou de força maior, o PROPONENTE que declarar impossibilitada de cumprir a sua obrigação deverá dar conhecimento à Santa Casa, por escrito e imediatamente, da ocorrência de suas consequências, obrigando-se a empenhar os seus melhores esforços para o adimplemento de suas obrigações tão logo tenha cessado os efeitos do caso fortuito ou de força maior.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Santa Casa.

Prados / MG, 10 de outubro de 2025.

CAMEN MARIA DE MELO
HEIMOVSKI:1338100866
8

Assinado de forma digital por
CAMEN MARIA DE MELO
HEIMOVSKI:13381008668
Dados: 2025.10.10 16:35:19
-03'00'

CARMEN MARIA DE MELO HEIMOVSKI
PRESIDENTE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DA PAROQUIA DE PRADOS
CNPJ: 24.009.417/0001-83.

ANEXO A – DESCRIÇÃO DO OBJETO**I- MEDICAMENTOS**

Item	Descrição	Und	Qntd
1	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML AMPOLA 5 ML	Amp.	300
2	ACIDO TRANEXAMICO 50 MG/ML AMPOLA 5 ML	Amp.	100
3	ÁGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML Solução injetável, líquida, hipotônica, estéril e apirogênica. Ampola de plástico transparente com 10 ml.	Amp.	2000
4	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	Comp.	102
5	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO INJETÁVEL	Fr./Amp.	100
6	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO	Comp.	140
7	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO	Comp.	120
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML AMPOLA 1 ML	Amp.	100
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML AMPOLA 5 ML	Amp.	500
10	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	Comp.	100
11	CEFTAZIDIMA 1 G FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	FR./Amp.	40
12	CEFTRIAXONA 1 G FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL INTRAVENOSO	Fr./amp.	1000
13	CETOPROFENO 100 MG FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL INTRAVENOSO	Fr./Amp.	200
14	CETOPROFENO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML INTRAMUSCULAR	Amp.	100
15	CITRATO DE FENTANILA 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML	Amp.	50
16	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO 20 ML	Solução	5
17	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1 G FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	Fr./Amp.	500
18	CLORIDRATO DE ESCETAMINA 50 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	50
19	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO 20 ML	Amp.	50
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G GELEIA 30 G	Gel	20
21	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 2 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	1000

22	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	200
23	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMPRIMIDO	Comp.	180
24	COLLAGENASE 0,6 U/G CREME 30 G	Creme	20
25	COMPLEXO B POLIVITAMINICO AMPOLA 2 ML	Amp.	1000
26	DESLANOSIDEO 0,2 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	50
27	DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO	Comp.	210
28	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML AMPOLA 3 ML	Amp.	500
29	DIMENIDRINATO 3 MG/ML + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML AMPOLA 10 ML	Amp.	50
30	DIPIRONA MONOIDRATADA 500 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	1500
31	ENOXAPARINA 40 MG/0,4 ML SERINGA PREENCHIDA 0,4 ML	Seringa	50
32	ENOXAPARINA 60 MG/0,6 ML SERINGA PREENCHIDA 0,6 ML	Seringa	50
33	ETOMIDATO 2 MG/ML AMPOLA 10 ML	Amp.	25
34	FOSFATO DE CLINDAMICINA 150 MG/ML AMPOLA 4 ML	Amp.	500
35	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA 2,5 ML	Amp.	240
36	FUROSEMIDA 10 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	500
37	GLICOSE 50 % AMPOLA 10 ML	Amp.	800
38	HALOPERIDOL 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	Amp.	50
39	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	Comp.	60
40	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML AMPOLA 0,25 ML	Amp.	100
41	HIDROGEL AMORFO COM ALGINATO GEL 85 G	Gel	10
42	LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	Amp.	25
43	METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) BOLSA 100 ML	Bolsa	150
44	OMEPRAZOL SÓDICO 40 MG PÓ INJETÁVEL + DILUENTE	Fr./Amp.	200
45	OXACILINA SÓDICA 500 MG FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	Fr./Amp.	1000
46	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAN 500 MG FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	Fr./Amp.	300
47	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 200 MG SACHE 1 G	Pó	120

48	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES	Und.	30
49	SOLUÇÃO CLORETO DE POTÁSSIO 10% FLACONETE 10 ML	Flaconete	200
50	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% BOLSA P.V.C. 100 ML	Bolsa	1000
51	SOLUÇÃO CLORETO DE SÓDIO 0,9% FLACONETE 10 ML	Flaconete	3000
52	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA P.V.C. 250 ML	Bolsa	70
53	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% BOLSA P.V.C. 500 ML	Bolsa	60
54	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100 MG FRASCO/AMPOLA PÓ LIÓFILO	Fr./Amp.	500
55	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME TUBO 50 G	Crema	10
56	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML AMPOLA 2 ML	Amp.	50
57	SUXAMETONIO 100 MG FRASCO/AMPOLA PÓ INJETÁVEL	Fr./Amp.	10
58	TENOXICAN 20 MG FRASCO/AMPOLA PÓ LIOFILIZADO	Fr./Amp.	100

II- MATERIAL HOSPITALAR

Item	Descrição	Und	Qntd
59	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAOSSEO MANUAL NÚMERO 15 OU SIMILAR	UN	05
60	AGULHA DE PUNÇÃO INTRAOSSEO MANUAL NÚMERO 18 OU SIMILAR	UN	05
61	AGULHA DESC. 13 X 0,45 mm Cânula em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, com capa protetora composta em popilpropileno; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS e conformidade com NR 32. CBPF emitido pela Anvisa e atendimento à portaria 503 registro no Inmetro.	Cx. c/ 100 UND	30
62	AGULHA DESC. 25 X 0,7 mm Cânula em aço inoxidável, siliconizada, bisel	Cx. c/ 100 UND	30

	trifacetado, com capa protetora composta em popipropileno; ; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS e conformidade com NR 32. .CBPF emitido pela Anvisa e atendimento à portaria 503 registro no Inmetro.		
63	AGULHA DESC. 40 X 1,2 mm Cânula em aço inoxidável, siliconizada, bisel trifacetado, com capa protetora composta em popipropileno; canhão de plástico resistente; embalagem individual, estéril, em blister de celulose e papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização, validade, número do lote, registro no MS e conformidade com NR 32. .CBPF emitido pela Anvisa e atendimento à portaria 503 registro Inmetro.	Cx. c/ 100 UND	100
64	ALCOOL ETILICO 70% 1 LITRO Álcool 70 % Desinfetante Hospitalar para Superfícies Fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no Ministério da saúde e ANVISA. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no Ministério da Saúde; instruções e cuidados na utilização. Embalagem de 1 litro.	UN	120
65	ALGODÃO HIDRÓFILO NÃO ESTÉRIL ROLO 500 G Algodão hidrófilo absorvente, 100% algodão, não estéril, embalagem fechada. (Farol ou equivalente).	Rolo	20
66	APARELHO PARA AFERIÇÃO DE GLICEMIA ON CALL PLUS II	UN	05
67	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2 L Conector escalonado para sonda uretro vesicais	UN	200
68	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO MULTIUSO 12 LITROS COM TAMPA COM TRAVA TRANSPARENTE REFORÇADA	UN	20

69	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO MULTIUSO 34 LITROS COM TAMPA COM TRAVA TRANSPARENTE REFORÇADA	UN	10
70	CATETER DE ACESSO VENOSO CENTRAL MONOLUMEN 14 G X 20 CM	UN	10
71	CATETER DE OXIGENIO NASAL TIPO OCULOS ADULTO n° 12	UN	200
72	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO 24	Cx. c/ 100 UND	10
73	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO 26	Cx. c/ 50 UND	01
74	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO 22	Cx. c/ 100 UND	10
75	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO TAMANHO 20	Cx. c/ 100 UND	02
76	CESTO DE LIXO AZUL ESCURO PLÁSTICO VAZADO 10 LITROS SEM TAMPA	UN	30
77	CESTO ORGANIZADOR DE PLÁSTICO TAMANHO: 7,5 X 10,5 X 18 CM EMPILHABEL AZUL	UN	50
78	COLETOR DE PERFUROCORANTES CAPACIDADE TOTAL: 13 L	UN	40
79	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTERIL 13 FIOS/CM2 7,5 CM X 7,5 CM C/ 500	Pct C/ UND	100
80	CURATIVO TRANSPARENTE FILME ROLO 100 MM X 10 M	Rolo	05
81	DETERGENTE ENZIMATICO MULTIENZIMAS 1 LITRO	UN	12
82	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA 1 LITRO	UN	05
83	DIGLICONATO DE CLOREXIDINE 2% (DEGERMANTE) 1 LITRO	UN	12
84	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA Eletrodo uso adulto/infantil, formato redondo ou gota, espuma, gel condutor adesivo, tamanho 37 x 42mm. Pacote com 50 unidades.	Pct C/ UND	10
85	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL Para administração de soluções parenterais por gravidade, estéril, com ponta perfurante iso, com tampa protetora, câmara de gotejamento macrogotas, flexível, com filtro hidrófobo e bacteriológico, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador	CX. C/ 500 UND	06

	ajustado para 1ml = 20 gotas, compatível com sistema fechado, dispositivo para entrada de ar com filtro, tubo extensor de pvc, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, atóxico, pinça tipo rolete corta fluxo, conector macho tipo luer slip, com tampa protetora, filtro de partículas, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por óxido de etileno.		
86	ESCALPE Nº 23G CX. C/ 100 UNIDADES Dispositivo para infusão intravenosa (scalp) n ° 23 G - 7", composição aço inox e pvc, de acordo com a NR32, estéril, atóxico, apirogênico, asas de empunhadura (borboleta) flexíveis e que se encaixam quando dobradas e ranhuras na parte externa de forma a impedir deslize. Registro no Ministério da Saúde e CBPF emitido pela ANVISA.	Cx. c/ 100 UND	10
87	FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTO PRETO 3.0 AG. 30 MM CX. C/ 24 UNI. Fio de sutura agulhado, nylon, monofilamento preto, nº 3/0, 45 cm, tipo triangular, com agulha 30mm 3/8, estéril, embalado individualmente. Embalagem contendo nº do lote, fabricação, esterilização, validade e responsável técnico.	Cx. C/ 24 UND	05
88	FITA P/ GLICOSIMETRO ON CALL II CX. C/ 50 TIRAS-TESTE Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa, arterial e neonatal para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dL, reação baseada em glicose desidrogenase, compatível com aparelho On Call (R) Plus II, On Call (R) Plus e On CALL (R) EZ II, com memória de 350 resultados e tempo de leitura máximo de 15 segundos, tamanho da amostra igual ou inferior a 2 microlitros. Registro no MS e controle emitido pela ANVISA. E que não tenha interação oxigênio, paracetamol e ácido ascórbico e aceite 2 gotas na mesma tira. Caixa com 50 und.	Cx.C/ 50 tiras	30
89	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G - Fralda descartável gel superabsorvente, 2 fitas ajustáveis, barreiras antivazamento, incontinência severa, com indicador de	Pct c/ 8 unidades	30

	umidade, unissex, tamanho G, acima de 70 kg, cintura 115 cm - 150 cm. Pacote com 8 unidades.		
90	LUVA DE VINIL SEM PO, INCOLOR TAMANHO M	Cx. c/ 100 UND	20
91	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. M NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX. C/ 100 UNI. Tamanho M, descartável, não estéril, látex de borracha natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lisa, com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ 100 UND	30
92	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. P NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL CX. C/ 100 UNI. Tamanho P, descartável, não estéril, látex de borracha natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lisa, com pó bioabsorvível, isenta de FUROS, resistente, confortável e anatômica. Caixa com 100 unidades.	Cx. c/ UND	50
93	MÁSCARA DE ALTO FLUXO ADULTO C/RESERVATÓRIO	UN	20
94	MÁSCARA DE ALTO FLUXO PEDIÁTRICA C/RESERVATÓRIO	UN	10
95	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M	UN	2
96	PERINHA PARA ASPIRAÇÃO DE NARIZ E OUVIDO Nº 10	UN	2
97	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS - Sabonete líquido espuma neutro refil 800 mL.	UN	24
98	SERINGA 10 ML S/ AGULHA BICO LUER SLIP Seringa 10mL sem agulha, bico luer slip, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo. portaria 503 INMETRO.	Cx. c/ 100 UND	50

99	SERINGA 20 ML S/ AGULHA BICO LUER SLIP Seringa 20mL sem agulha, bico luer slip, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo, portaria 503 INMETRO.	Cx. c/ 100 UND	20
100	SERINGA 3 ML S/ AGULHA BICO LUER SLIP Seringa 3mL sem agulha, bico luer slip, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo. portaria 503 INMETRO.	Cx. c/ 100 UND	10
101	SERINGA 5 ML S/ AGULHA BICO LUER SLIP Seringa 5mL sem agulha, bico luer slip, confeccionada em polipropileno, graduada em ml's, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa, sem trava de segurança, estéril a óxido de etileno, anel, de retenção que impede o despreendimento acidental do êmbolo. CBPF, portaria 503 INMETRO.	Cx. c/ UND	20
102	SONDA DE FOLEY Nº 10 2 VIAS LATEX SILICONIZADA ESTERIL Com 2 vias, volume (CC) 5-10 mL, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Sonda fabricada em látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.	Cx. c/ 10 UND	01
103	SONDA DE FOLEY Nº 16 3 VIAS LATEX SILICONIZADA ESTERIL com 3 vias, volume (CC) 30 mL, balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; válvula de	Cx. c/ 10 UND	05

	insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Sonda fabricada em látex siliconizada, com ponta distal atraumática; fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente; embalagem atóxica, esterilizada por Raio Gama.		
104	SONDA DE FOLEY Nº 18 2 VIAS LATEX SILICONIZADA ESTERIL (Seguir especificações acima)	Cx. c/ 10 UND	05
105	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS LATEX SILICONIZADA ESTERIL (Seguir especificações acima)	Cx. c/ 10 UND	02
106	SONDA DE FOLEY Nº 20 3 VIAS LATEX SILICONIZADA ESTERIL (Seguir especificações acima)	Cx. c/ 10 UND	01
107	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA RESGATE EVA GG AMARELA - Não estéril, atóxico e apirogênico. Composto de material emborrachado. Tamanho 120 cm x 13 cm	UN	5
108	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA RESGATE EVA M LARANJA - Não estéril, atóxico e apirogênico. Composto de material emborrachado. Tamanho 63 cm x 9 cm.	UN	20
109	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA RESGATE EVA P AZUL - Não estéril, atóxico e apirogênico. Composto de material emborrachado. Tamanho 53 cm x 8 cm.	UN	30
110	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA RESGATE EVA PP LILAS - Não estéril, atóxico e apirogênico. Composto de material emborrachado. Tamanho 30 cm x 8 cm.	UN	30
111	TALA MOLDÁVEL ARAMADA PARA RESGATE EVA G VERDE - Não estéril, atóxico e apirogênico. Composto de material emborrachado. Tamanho 86 cm x 10 cm.	UN	10
112	FILME PARA O RAIOS X - Filmes para raios-x, filme Drystar Agfa DT 2 B, tamanho 20 X 25 cm, 8x10in.Caixa com 100 unidades de filmes.	Cx	60

